



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2943/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal criação de espaço para acolhimento de animais em situação de rua.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação de espaço para acolhimento de animais em situação de rua.

Justificativa:

É notório que, nos últimos anos, houve um aumento de animais em situação de rua. Por vezes, sabemos que são abandonados de forma criminosa por seus tutores e donos.

Porém, sem a identificação dessas pessoas para imputar a devida responsabilidade e sanção conforme lei, nós, agentes públicos, precisamos desenvolver políticas públicas para sanar ou minimizar o referido problema.

Em nossa cidade, existe o Centro de Zoonoses, que recolhe em suas dependências animais com doenças, mas não temos outro local ainda para aqueles animais saudáveis em situação de rua que apenas estão sem um devido lar.

Portanto, nosso pedido é que o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com as secretarias, criem um espaço voltado para acolhimento desses animais, bem como realize feiras de adoção para que os mesmos possam de fato encontrar um lar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2.025.

ARNALDO ALVES

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4S71AXSBES2SDK90> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4S71-AXSB-ES2S-DK90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 614/1/2025 15/08/2025 13:20 - CHAVE: 4S71-AXSB-ES2S-DK90